

Os desafios da pesquisa acadêmica sobre a Educação Domiciliar no Brasil

Luciane Muniz Ribeiro Barbosaⁱ 

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil

Giulia Maria Bumbaⁱⁱ 

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil

Isabela Mallis Martinho de Araujoⁱⁱⁱ 

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil

Patrícia Machado Jardim^{iv} 

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar os principais desafios da pesquisa acadêmica sobre a educação domiciliar no Brasil na atualidade. Por meio de abordagem qualitativa de pesquisa, os elementos elencados para análise derivam tanto da pesquisa bibliográfica sobre o tema, como do acompanhamento das ações em prol da regulamentação da prática da educação domiciliar no país. Destacam-se como resultados predominantes: o uso reiterado do senso comum e generalizações em relação à educação domiciliar; a reação contrária da comunidade acadêmica sobre o tema que se encontra associado a projetos conservadores do atual governo federal; a necessidade de ampliação do diálogo e enfrentamento da polarização em torno de um movimento que se revela complexo; e a urgência da ampliação de pesquisas acadêmicas sobre a educação domiciliar visando ao fortalecimento dos argumentos em defesa da educação pública.

Palavras-chave: Educação Domiciliar. Homeschooling. Pesquisa acadêmica. Senso comum.

The challenges of academic research on Homeschooling in Brazil

Abstract

This paper aims to analyze the main challenges of academic research on homeschooling in Brazil today. Through a qualitative research approach, the elements analyzed are derived from both the literature on the subject and the monitoring of actions in favor of regularizing homeschooling in the country. The following highlight as predominant results: the reiterated use of common sense and generalizations in relation to home education; the reaction of opposition from the academic community on the subject that is associated with conservative projects of the current federal government; the need to expand dialogue and confront the polarization around the complex homeschooling movement; and the urgency of expanding academic research on home education in order to strengthen arguments in defense of public education.



Keywords: Home Education. Homeschooling. Academic research. Common sense.

1 Introdução

2

A¹ educação domiciliar, mais conhecida na versão inglesa *homeschooling*, trata-se de um movimento em que as famílias optam por retirar seus filhos da escola e ensiná-los em casa. Embora seja uma modalidade reconhecida legalmente em mais de 63 países (VIEIRA, 2012) e haja um histórico de permissão de sua prática no Brasil (VASCONCELOS, 2017), pós Constituição Federal de 1988 (CF/88) houve uma interpretação majoritária de que parte da educação escolar é de matrícula e frequência compulsórias.

Contudo, indo em direção contrária ao movimento de luta histórica pela ampliação do acesso à escola no país, famílias brasileiras passam a reivindicar o direito de ensinar seus filhos no âmbito domiciliar. O que se iniciou com um pequeno número de pais reivindicando a liberdade de educar os filhos em casa, se tornou um movimento crescente que, com o apoio da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED), tem alcançado repercussão na sociedade e demandado ações dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo (BARBOSA, 2016).

Recentemente, a educação domiciliar ganhou evidência quando o presidente Jair Messias Bolsonaro (Partido Liberal) o apresentou, em 2019, por meio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, como medida prioritária dos cem primeiros dias de governo, associando tal temática a uma série de medidas relacionadas ao crescimento de movimentos de caráter conservador (PESSOA, 2019). Ao final desse período não foi elaborada uma Medida Provisória, como havia sido prometido, mas, pela primeira vez na

¹ Este artigo se trata de uma versão ampliada de um texto de opinião publicado no *blog* da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/fe-publica/publicacoes/entre-paus-e-pedras-os-desafios-de-pesquisar-sobre-educacao-domiciliar>. Acesso em: 07.ago.2022.





história do país, o próprio presidente apresentou à Câmara dos Deputados um Projeto de Lei (PL 2401/2019) visando à regulamentação da prática no país.

O tema novamente recebeu destaque em âmbito nacional a partir do debate que ocorreu no dia 18 de maio de 2022 na Câmara dos Deputados, sobre a urgência da votação do PL 2401/19, que dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar por meio de alterações nas Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Após uma série de debates, o texto Substitutivo elaborado pela relatora Luísa Canziani (PSD-PR) foi aprovado na Câmara dos Deputados, dando origem ao Projeto de Lei nº 1338/2022 que atualmente está tramitando no Senado Federal.

Em decorrência desses eventos, o interesse da sociedade pela temática da educação domiciliar se tornou notório. Esta vem sendo amplamente divulgada pela mídia e há um crescimento expressivo de grupos sobre educação domiciliar nas redes sociais. Contudo, muitos discursos e informações divulgadas possuem posicionamentos que revelam a falta de conhecimento sobre o movimento da educação domiciliar. Diante desse contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar os principais desafios da pesquisa acadêmica sobre a educação domiciliar no Brasil, no contexto atual.

2 Metodologia

Sob uma perspectiva de pesquisa de abordagem qualitativa, os elementos elencados para análise são resultados tanto da pesquisa bibliográfica sobre o tema, como do acompanhamento das ações em prol da regulamentação da prática no país. A pesquisa bibliográfica foi realizada no banco de teses e dissertações da CAPES e no sítio eletrônico do *Scielo* por meio das palavras-chave: educação domiciliar; *homeschooling*; desescolarização.

Para além da análise da literatura, crescente, mas ainda incipiente no Brasil, também foram contempladas diversas situações vivenciadas no debate sobre a educação domiciliar dentro de universidades e centros de pesquisa, em eventos científicos, entre





parlamentares, entre outros. Parte dos materiais analisados se refere a notas oficiais de entidades brasileiras sobre o tema, vídeos e *sites* de associações que se articulam em prol da temática e outros disponibilizados no Observatório da Educação Domiciliar e Desescolarização (OEDD)², o que possibilitou uma incursão mais ampla no tema.

Esse conjunto de informações nos levou a discursos favoráveis e contrários à educação domiciliar no Brasil. Dessa maneira, a análise de tais discursos revelou-se importante para verificar “[...] em que perspectivas a relação social de poder no plano discursivo se constrói” (ROCHA; DEUSDARÁ, 2005, p. 321), bem como para elucidar os entraves que são apresentados para que as pesquisas acadêmicas sobre o tema evoluam e de fato contribuam para defesa da educação pública.

4

3 A Educação Domiciliar e os entraves do senso comum

Um primeiro grande desafio para a pesquisa acadêmica sobre a educação domiciliar é o que denominamos de “ataques do senso comum”. Apesar desse problema, infelizmente, ser comum a outras matérias em distintas áreas do conhecimento, ele tem se revelado de maneira acentuada nos debates sobre a educação domiciliar, em vários espaços e nas diferentes perspectivas apresentadas.

Nesse sentido, compreende-se o “senso comum” como um instrumento de potencialidade para disseminação de discursos e concepções que não necessariamente condizem com a realidade, mas que dialogam com as ideias e necessidades das pessoas que o utilizam. Tais concepções são, muitas vezes, a reprodução daquilo que é ouvido por alguém, visto que, para Fiorin (2006), “O enunciador, para constituir um discurso, leva em conta o discurso de outrem, não está presente no seu, por isso, todo discurso é inevitavelmente ocupado, atravessado pelo discurso alheio” (p. 22). Dessa maneira, o senso comum acaba por carregar uma concepção “fragmentária, incoerente, desarticulada, implícita, degradada, mecânica, passiva e simplista” (SAVIANI, 1985, p.10).

² Disponível em: <https://www.educacaodomiciliar.fe.unicamp.br/>. Acesso em: 29.ago.2022.





A educação domiciliar é um movimento que se caracteriza pela luta em prol da liberdade de escolha das famílias no que se refere à educação de seus filhos. No Brasil, um dos principais argumentos utilizados em defesa da modalidade se vincula ao ataque às escolas, principalmente às instituições públicas brasileiras. Vasconcelos (2017) aponta que essas falas, muitas vezes, são aderidas ao “senso comum” para advogar com os propósitos dos grupos que defendem o movimento, visto que, segundo a autora,

A alegada insatisfação com a escola pública seria, portanto, mais uma repetição de palavras de ordem afeitas ao “senso comum” do que a condição determinante desse movimento, pois o *homeschooling* estaria muito mais relacionado às escolhas das classes sociais médias e altas [...] do que às possibilidades dos usuários das redes públicas. (p. 132)

No debate realizado na Câmara dos Deputados durante a votação do regime de urgência do PL 2401/19³, foi possível ouvir ataques às escolas públicas carregados não apenas de senso comum vinculado aos discursos quanto à falta de qualidade das instituições, mas também de generalizações que buscavam consolidar a ideia de fracasso da instituição escolar: “Assim, problemas que afetam a sociedade, de maneira geral, e que se encontram também na escola são utilizados como argumentos para justificar a defesa de que esta instituição encontra-se em crise” (LODI; BARBOSA, 2021, p. 94).

O uso reiterado do senso comum se apresenta como uma dificuldade para a realização de pesquisas sobre a educação domiciliar, pois, ele revela, por um lado, uma resistência, tanto de seus defensores quanto de seus críticos, em aprofundar o debate sobre a temática. Por outro, carrega generalizações que impedem a análise das diferentes perspectivas presentes no movimento.

O senso comum e as generalizações estão presentes, inclusive, entre os críticos do movimento da educação domiciliar. Como exemplo tem-se que, ao se iniciar o debate sobre o tema, usualmente surge, como primeira reação, a acusação sobre a (falta de) socialização das crianças que não vão para a escola. A manchete “Ensino domiciliar

³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rA2ex6r2QU8>. Acesso em: 25.julho.2022





(*homeschooling*) coloca um muro entre a família e o mundo social”⁴ é uma, dentre tantas outras divulgadas pela imprensa, com essa visão.

O argumento quanto à ausência ou à escassa socialização na educação domiciliar está presente, também, em textos acadêmicos sobre o tema. Zan e Krawczyk (2020) afirmam que essa prática compromete a socialização dos estudantes; Ribeiro (2020) defende que a escola é necessária para proporcionar elementos da socialização que a família não é capaz de oferecer e que são fundamentais para o “amadurecimento para a cidadania consciente dos direitos e deveres da vida em sociedade” (p. 9).

Contudo, alguns elementos se opõem a essas críticas generalizadas. Os pais que optam pelo *homeschooling* costumam proporcionar aos filhos oportunidades para que a socialização aconteça por meio de atividades curriculares e extracurriculares diversas, mediante as propostas de aprendizagem das famílias ou até mesmo na interação com “grupos de apoio” formados pelos defensores da modalidade, como é destacado pela literatura nacional e internacional. Tais pesquisas revelam ainda que, por não passarem muitas horas dentro de uma instituição escolar, as crianças e adolescentes *homeschoolers* acabam tendo mais tempo e possibilidades de socialização com pessoas de diferentes idades (FARIA; BARBOSA, 2019; RAY, 2003); estudos com adultos *homeschoolers* indicam que as vivências em diferentes contextos e espaços públicos nas horas fora da escola resultaram em maior envolvimento na comunidade, atuação em trabalhos voluntários, entre outros componentes que se apresentam como consequência da socialização e da formação para a prática social (VAN PELT et al., 2009).

Trata-se, no entanto, de uma socialização “seletiva”, visto que os pais são os responsáveis por escolherem com quem e de que forma seus filhos se relacionarão com outras pessoas da sociedade. Porém, no caso do Brasil, questionam-se se essas mesmas crianças, pertencentes a famílias de classes sociais mais abastadas, já não estariam em uma escola privada escolhida pelos pais, socializando entre “iguais”, em nome de uma “liberdade educacional” permitida pela lei àqueles que têm condições econômicas de fazer

⁴Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2022/05/30/ensino-domiciliar-homeschooling-coloca-um-muro-entre-a-familia-e-o-mundo-social/>. Acesso em: 08 ago. 2022.





tais escolhas. Assim, ainda que a socialização das crianças que praticam a educação domiciliar seja direcionada pelos pais, não procede a generalização comumente feita de que essas são necessariamente privadas de convívio social amplo pelo fato de não frequentarem a escola.

Um outro “ataque do senso comum” no debate sobre a educação domiciliar, foi sua recente associação ao ensino remoto ofertado durante a pandemia da COVID-19. Nesse contexto, se tornaram corriqueiras falas que relacionavam, equivocadamente, o termo *homeschooling* (ou educação domiciliar) ao ensino remoto ou ensino a distância. Diversas foram as manchetes de noticiários que se referirem à educação na pandemia como sendo a mesma “modalidade de ensino” da educação domiciliar: “Charlize Theron diz estar estressada com *homeschooling* das filhas: Prefiro cenas de ação”⁵; “*Homeschooling X home office*: é difícil equilibrar os desafios da quarentena”⁶; “*Homeschooling* na quarentena: famosos tem novas rotinas com aulas do filho”⁷; entre outras.

Tal ligação entre os conceitos pode ser encontrada também em textos acadêmicos, como o de Guizzo et al (2020), que afirmam que “O *delivery*, o *takeaway*, o *home office* e o *homeschooling* foram imediatamente instalados ou intensificados (pelo menos, para as classes média e alta) como formas de manter as famílias em casa” (p. 3) após o início da pandemia do Coronavírus. Contudo, é importante ressaltar que durante o isolamento social exigido nesse período, o ensino remoto adotado pela maioria das escolas como medida de emergência e combate ao contágio (NEVES; ASSIS; SABINO, 2021) significou a continuidade de vinculação à escola que se “transportou” para o

⁵ Disponível em: <https://revistamonet.globo.com/Celebridades/noticia/2020/07/charlize-theron-diz-estar-estressada-com-homeschooling-das-filhas-e-que-prefere-fazer-cenas-perigosas-de-acao.html>. Acesso em: 08 ago. 2022.

⁶ Disponível em: <https://www.metropoles.com/ponto-de-vista/homeschooling-x-home-office-e-dificil-equilibrar-os-desafios-da-quarentena>. Acesso em: 08 ago. 2022.

⁷ Disponível em: <https://revistaquem.globo.com/QUEM-News/noticia/2020/06/homeschooling-na-quarentena-famosos-falam-das-aulas-dos-filhos.html>. Acesso em: 08 ago. 2022.





ambiente privado das famílias, gerando inúmeros desafios às crianças, pais e profissionais de educação (ARAÚJO; PROGETTI; SANTOS, 2021).

Assim, tal compreensão e disseminação do senso comum utilizando os termos *homeschooling* e ensino remoto como sinônimos revelam-se equivocadas, tendo em vista a própria natureza e definição do movimento da educação domiciliar que é a liberdade dos pais para realizarem escolhas relacionadas à educação dos filhos no que se refere à métodos, currículos, espaços de aprendizagens, entre outros.

Destaca-se, também, uma outra generalização comumente presente na discussão sobre a educação domiciliar, que se relaciona à suposta homogeneidade dos grupos e das famílias que integram o movimento em defesa da prática. Devido ao atual cenário político no país, no qual a temática encontra-se ligada diretamente ao movimento conservador brasileiro, uma grande parcela da população tende a acreditar que apenas os grupos religiosos fundamentalistas optam por ensinar seus filhos em casa. Ribeiro (2020), apesar de afirmar que se trata de um grupo diversificado, generaliza a educação domiciliar no Brasil definindo-a como um movimento em que os praticantes "se unem em torno de uma percepção individualista-conservadora de mundo" (p. 8)".

Entretanto, segundo Oliveira e Barbosa (2017), a educação domiciliar é "[...] originária de uma vasta gama de posições antiestatistas, que passam por anarquistas, liberais individualistas e posições religiosas fundamentalistas, entre outras" (p. 194). Pesquisas internacionais revelam que o movimento *homeschooling* tem sido marcado por públicos cada vez mais heterogêneos, com famílias que apresentam diferentes perfis e motivações para ensinar os filhos em casa (SPIEGLER, 2010). No Brasil, apesar de atualmente a educação domiciliar ser "apoiada e fortalecida por partidos, instituições e líderes religiosos alinhados ao movimento neoconservador" (CECCHETTI; TEDESCO, 2020, p. 13), as incipientes pesquisas que abordam a caracterização das famílias brasileiras praticantes da educação domiciliar não apontam para um grupo homogêneo, apesar da presença de características comuns majoritárias como a biparentalidade e altos recursos econômicos (VIEIRA, 2021; VASCONCELOS, 2021).





Assim, uma série de generalizações e disseminação de senso comum não tem contribuído para a análise do movimento complexo que é o da educação domiciliar. Nesse sentido, as pesquisas acadêmicas sobre o tema se revelam fundamentais para dirimir os equívocos presentes, quer seja nos argumentos favoráveis ou nos contrários.

9

4 Pesquisadores da educação domiciliar *versus* defensores da prática: a polarização e as dificuldades de diálogo

Durante o processo de tentativa de regulamentação da educação domiciliar no Brasil, que se acentuou nos últimos anos, verificou-se a ausência de um real diálogo entre acadêmicos e pesquisadores da área da educação, entre outras, com os defensores da prática. A dificuldade de se estabelecer tal diálogo decorre, entre outros fatores, do uso de discursos pseudocientíficos e da escolha dos argumentos para a defesa, quer seja da escola ou da educação domiciliar que, como exposto anteriormente, muitas vezes se revelam baseados no senso comum.

Ao navegar no *site* da Associação Nacional de Educação Domiciliar, na aba intitulada “A Educação Domiciliar” encontra-se uma área destinada aos trabalhos acadêmicos sobre o tema. Dentro do repertório de produções, encontram-se pesquisas que expressam avaliações divergentes sobre o movimento. De acordo com Araujo e Leite (2020), percebe-se nos posicionamentos da ANED “uma preocupação latente em romper com a retórica do senso comum para, a partir daí, criar o significado positivo da ED” (p. 7). Assim, tem sido papel da referida Associação desmistificar as falsas percepções sobre as famílias que praticam a educação domiciliar, bem como divulgar informações sobre o histórico e atuação do movimento em prol da regulamentação da prática no país.

Contudo, apesar desse intento, ao defender a educação domiciliar em detrimento da escola, os representantes e pessoas ligadas à ANED acabam por apresentar uma série de críticas às escolas brasileiras, sendo estas permeadas por informações não fundamentadas, como já apresentado. Ao analisarem a rede empresarial formada em torno da educação domiciliar e ligada à ANED, Araujo e Leite (2020) argumentam que,





embora seus representantes procurem “salientar que não se trata de um movimento religioso conservador e que cerceia a atividade docente” (p. 11), algumas instituições ligadas à Associação divulgam em seus materiais discursos e argumentos que acabam “negando a ciência do ponto de vista acadêmico” (p. 11).

Sobre esse aspecto, convém retomar o debate ocorrido durante a sessão da Câmara dos Deputados que discutiu a urgência da votação do PL 2401/19. A ANED compartilhou em suas redes sociais o discurso proferido nessa ocasião pelo deputado Lincoln Portela, quando acusa as escolas, de forma infundada e generalizada, de serem nichos de doutrinação ideológica e os professores de induzirem as crianças à sexualidade precoce.

Assim, a reação da comunidade acadêmica diante da educação domiciliar tem sido, geralmente, a da negação imediata devido, sobretudo, aos ataques contra a instituição escolar e à associação da temática com o atual governo federal que tem frequentemente desqualificado as universidades públicas e a ciência nela produzida. Como exemplos podem ser citados os pronunciamentos de Abraham Weintraub, ex-Ministro da Educação, que afirmou serem as universidades públicas locais de “balbúrdia” e “arruaça”⁸, e do próprio presidente Jair Messias Bolsonaro, que se referiu aos estudantes das universidades públicas brasileiras como aquele que “faz tudo, menos estudar”⁹.

Tal contexto acaba contribuindo para a permanência e o aprofundamento de um cenário polarizado, além de uma atitude de menosprezo dos acadêmicos pela importância da pesquisa científica sobre a educação domiciliar. Tal reação acarreta como consequência a continuidade de desconhecimento sobre a complexidade do movimento e, portanto, do uso de generalizações e senso comum não apenas nas críticas e ataques às famílias e defensores da educação domiciliar, como já evidenciado, mas, também, na defesa feita à escola.

⁸ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/balburbia-arruaca-mpf-processa-abraham-weintraub-por-ofensas-contras-universidades-publicas-1-24982900>. Acesso em: 09 ago. 2022.

⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/12/12/em-evento-no-tocantins-jair-bolsonaro-diz-que-aluno-de-universidades-brasileiras-faz-tudo-menos-estudar.ghtml>. Acesso em: 09 ago. 2022.

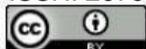




É frequente a recusa e negação da educação domiciliar, nos ambientes acadêmicos e fora dele - a exemplo do que ocorreu durante a referida votação na Câmara dos Deputados - por meio do argumento de que as crianças devem ter acesso à escolas para convivência plural entre pessoas de diferentes classes e convicções religiosas, indicando o que temos denominado de discursos baseados na “romantização da escola”. Nesse sentido, alguns pontos exigem aprofundamento, como a própria constatação de que as famílias que optam pela educação domiciliar possuem recursos financeiros que poderiam, por exemplo, ser utilizados para matrícula em uma escola privada confessional que atende pessoas de uma elite econômica, onde certamente a pluralidade não se faria presente da forma como se manifestam nos argumentos. Análise semelhante pode ser direcionada às escolas públicas que, em grande parte e como decorrência de sua desvalorização pelo poder público e da falta de investimentos, não tem conseguido oferecer uma educação de qualidade que vise ao pleno desenvolvimento da pessoa.

Outro aspecto que merece destaque envolve as pesquisas quantitativas e/ou internacionais utilizadas para defender a prática e a regulamentação do *homeschooling* no Brasil. Como exemplo apresenta-se a falta da deputada Bia Kicis, na discussão sobre o texto do projeto de lei 3179/12, quando cita que, nos Estados Unidos da América, os jovens que alcançam a aprovação nos vestibulares das melhores universidades são estudantes oriundos da educação domiciliar. Já o discurso do deputado Lincoln Portela apontou que a modalidade foi sucesso em 65 países, defendendo, então, que a regulamentação da prática no Brasil elevaria a posição do país no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes. Em ambas as situações não houve referência quanto às fontes das informações apresentadas.

O sítio eletrônico da ANED também conta com muitos dados estatísticos. Na aba intitulada “Perguntas e respostas”, aponta-se que os resultados acadêmicos dos estudantes da educação domiciliar são de “15% a 30% superiores aos estudantes de





escolas convencionais”¹⁰ e, em outras partes do site, os bons resultados em avaliações nacionais também são ressaltados.

Questiona-se a forma como as pesquisas quantitativas e/ou internacionais são utilizadas para embasar a educação domiciliar no país desconsiderando-se o cenário nacional e reflexões relacionadas às teorias educacionais. Gatti (2004) afirma que é necessário entender o contexto no qual as estatísticas foram produzidas e que a análise desses números demanda conhecimento da área em que o problema se situa. A autora destaca que “[...] o tratamento desses dados por meio de indicadores, testes de inferência, etc. oferecem indícios sobre as questões tratadas, não verdades; que fazem aflorar semelhanças, proximidades ou plausibilidades, não certezas” (p.14).

Ainda sob esse aspecto, ressalta-se a trajetória de incorporação, pelos adeptos no Brasil, de ações do movimento norte-americano em prol da regulamentação do *homeschooling*, desconsiderando-se as históricas diferenças culturais, sociais e econômicas dos países (BARBOSA; EVANGELISTA, 2017). Percebe-se que a constante menção a experiências e pesquisas internacionais para defender e justificar a regulamentação da prática da educação domiciliar no Brasil também acaba incorrendo nesse equívoco.

Assim, dialogar sobre concepções e teorias educacionais com pesquisadores da área da educação, assim como ouvir as demandas das famílias que optam pela educação domiciliar mostra-se um diálogo necessário para aprofundar o debate. Entretanto, poucos são os espaços para que essas trocas aconteçam e nem sempre são diálogos em que ambas as partes estão dispostas a ouvir. Os eventos internacionais sobre o tema do *homeschooling* congregam, quase que exclusivamente, apresentação de trabalhos e falas em defesa do movimento, como é o caso do *Global Home Education Exchange*¹¹.

No que se refere à relação entre universidade e movimento *homeschooling*, destaca-se a parceria pioneira realizada, sob a coordenação da Prof^a Dra. Cristiane

¹⁰ Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/conheca-educacao-domiciliar/perguntas-e-respostas>. Acesso em: 09 ago. 2022.

¹¹ Disponível em: <https://ghex.world/>. Acesso em: 08.ago.2022.





Feitosa Pinheiro, entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI - a OAB-Subseção de Picos), a ANED, o Instituto Angelicum, o Instituto de Estudos Independentes (INTESI) e a Universidade Federal do Piauí, na criação do projeto de extensão intitulado “COVID-19: Educação domiciliar no contexto da pandemia”. O intuito declarado de tal parceria foi o de oferecer cursos, rodas de conversa e palestras com foco na educação domiciliar, no período de julho a dezembro de 2020. Todas as atividades foram transmitidas de maneira remota e contavam com certificados para os participantes inscritos.

A princípio, uma proposta de diálogo formativo entre universidade pública e apoiadores da modalidade, de forma aberta à comunidade, pareceu interessante, contudo, na publicação que anuncia o apoio da OAB do Piauí ao projeto, os organizadores apontam que a participação foi motivada pela “necessidade de qualificar os advogados piauienses sobre o tema para oferecimento de eventual suporte jurídico às famílias educadoras”¹².

Ao acompanhar as atividades realizadas no referido projeto de extensão, foi perceptível o uso de uma instituição pública, financiada com recursos públicos, para difundir pautas privadas e interesses empresariais e mercadológicos. Alguns dos temas propostos revelam esse caráter do projeto, como: “A produção de material didático para *homeschooling*”; “Como empreender no *homeschooling*?”; e “O currículo na educação domiciliar e o método *Classical Conversations*”. Araujo e Leite (2020) citam o *site* da *Classical Conversations* como um dos produtos da *Classical Christian Community*, empresa que “advoga por uma educação clássica, cristã e comunitária a partir de inscrições claramente religiosas” (p.12). Segundo as autoras, o acesso ao método é feito pela compra de livros e materiais vendidos em sua plataforma.

Diante dessas informações, questiona-se se o espaço de uma universidade pública seria o mais adequado para tal tipo de formação e ressalta-se, a partir dessa experiência, a defesa pelo diálogo entre academia e movimento em prol da educação domiciliar, contudo, perante a necessidade de se analisar em que condições ele se dá e quais os interesses o motivam.

¹² Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CC39pRbpcYi/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>. Acesso em: 09 ago. 2022.





Por fim, diante da forte resistência de educadores e pesquisadores da área da educação pela temática¹³, enfatiza-se a necessidade urgente de se ampliar as pesquisas com diferentes enfoques sobre o movimento da educação domiciliar, pois a discussão em torno do tema é repleta de minúcias e vai muito além do ataque contra a suposta falta de socialização e formação para a cidadania, demandando o aprofundamento de aspectos legais e históricos; econômicos e ideológicos; mercadológicos; teórico-pedagógicos; motivação de escolhas; entre outros (RIBEIRO, 2020).

Avalia-se que as pesquisas acadêmicas sobre a educação domiciliar e os projetos de desescolarização podem contribuir, no Brasil, para ampliar um debate sobre: o papel do Estado e da família na educação das crianças; os limites da liberdade de escolha educacional e a que parcelas da população se destina o “direito de escolher”; os princípios do neoliberalismo como fonte para a recusa da ação do Estado quanto à compulsoriedade da matrícula escolar e para a consequente privatização da educação; entre outros.

5 Considerações finais

Entende-se que o momento hodierno, de constantes ataques à democracia por parte dos próprios representantes do governo federal, exige posicionamentos firmes e explícitos em prol das instituições públicas, entre elas, a escola pública, fruto de luta histórica da sociedade brasileira. Contudo, avalia-se que, diante do movimento em prol da regulamentação da educação domiciliar, a defesa da escola precisa ser qualificada, por meio de argumentos resultantes do diálogo entre pessoas com diferentes perspectivas e de pesquisa acadêmica sobre a temática.

Centrar o olhar apenas em determinados aspectos e generalizar um movimento que historicamente tem apresentado inúmeras facetas e motivações, acaba por abrir espaço

¹³ Em 19 de maio de 2022, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) lançou um “Manifesto Contra a Regulamentação da Educação Domiciliar e em Defesa do Investimento nas Escolas Públicas”. Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/manifesto-contra-regulamentacao-da-educacao-domiciliar-e-em-defesa-do-investimento-nas-escolas>. Acesso em: 07.ago.2022





para a desvalorização de qualquer discurso de oposição ao *homeschooling*, mesmo quando derivado de falas provenientes “da academia”.

Como ressaltado, não é possível culpabilizar totalmente a tendência de trivializar o tema diante da dificuldade de diálogo, já que é recorrente no repertório dos defensores da educação domiciliar o ataque contra as escolas e universidades públicas. Entretanto, fomentar o cenário de polarização, em que os diferentes grupos não conversam e discursam “apenas para os seus”, não contribui para ampliação de um debate que afeta diretamente o direito à educação das crianças e adolescentes no país.

Para além do período crítico, de crise econômica e política que o país vive atualmente e no qual o processo de regulamentação da educação domiciliar encontra-se associado a projetos conservadores e antidemocráticos do então presidente Bolsonaro, arrisca-se afirmar e defender a necessidade de aprofundamento da análise sobre o movimento *homeschooling*, em âmbito nacional e internacional, para a melhoria das escolas públicas. Conhecer e analisar as motivações das famílias ao retirar os filhos das escolas, bem como as críticas a ela realizadas, podem auxiliar no processo de tomada de decisão quanto à urgência de se metamorfosear as instituições escolares e transformá-las em espaços públicos de educação¹⁴.

Posto isso, é notável a necessidade de ampliação do debate social e acadêmico relacionado à regulamentação da educação domiciliar no país, bem como a importância da divulgação científica sobre o tema como forma de colaborar com a construção de um debate coeso. Formular uma base argumentativa forte e coerente em defesa da escola pública, laica e de qualidade para todos é um dos caminhos urgentes e necessários em momentos de crises como os que estamos vivendo.

Referências

¹⁴ Menção feita à palestra proferida pelo prof. Antônio Nóvoa na FE/Unicamp, com o título "Da escola pública ao espaço público da educação", em 14.nov.2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cwOOzTdHNk>. Acesso em: 08.ago.2022





ARAÚJO, Luís Fernando Ferreira; PROGETTI, Claudia Bianchi; SANTOS, Robson Alves dos. O processo de ensino-aprendizagem: desafios em tempos de isolamento social. *Práticas Educativas, Memórias e Oralidades - Rev. Pemo*, [S. l.], v. 3, n. 3, 2021.

ARAÚJO, Stephane Silva de; LEITE, Maria Cecília Lorea. A defesa pela “liberdade de escolha” fortalecendo uma rede empresarial: o homeschooling brasileiro. *Práxis Educativa*, v. 15, p. 1–20, 2020.

16

BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. Homeschooling no Brasil: ampliação do Direito à Educação ou via de Privatização?. *Educação e sociedade*, v. 37, p. 153-168, 2016.

BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro; EVANGELISTA, Natália Sartori. Educação domiciliar e direito à educação: a influência norte-americana no Brasil. *Revista Educação em Perspectiva*, v.8, n.3, p. 328-344. Viçosa, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9394/1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996. Disponível em: [L9394 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/leis/9394). Acesso em: 21 out. 2022

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990. Disponível em: [L8069 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/leis/8069). Acesso em: 21 out. 2022

BRASIL. **Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3179/2012, de 08 de fevereiro de 2013**. Acrescenta parágrafo ao art. 23 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012. Disponível em: [Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](http://portal.camara.gov.br/leis/3179). Acesso em: 21 out. 2022

CASANOVA, Letícia Veiga; FERREIRA, Valéria Silva. Os discursos da Associação Nacional de Educação Domiciliar do Brasil. *Práxis Educativa*, v. 15, p. 1–17, 2020.

CECCHETTI, E.; TEDESCO, A. L.. Educação Básica em xeque: Homeschooling e fundamentalismo religioso em tempos de neoconservadorismo. *Práxis Educativa*, v. 15, p. 1–17, 2020.

FARIA, B. de; BARBOSA, L. Educação domiciliar no Brasil e grupos de apoio: resposta à “falta de socialização” fora da escola?. *Revista dos Trabalhos de Iniciação Científica da UNICAMP*, Campinas, SP, n. 27, p. 1–1, 2019.

FIORIN, J. L. de. Introdução ao pensamento de Bakhtin. 2 ed. São Paulo: Ática, 2006.





GATTI, B. A. Estudos quantitativos em educação. **Educação e Pesquisa**. 2004, v. 30, n. 1, pp. 11-30.

GUIZZO, B. S.; MARCELLO, F. de A.; MÜLLER, F.. A reinvenção do cotidiano em tempos de pandemia. **Educação e Pesquisa**, v. 46, 2020.

LODI, J. G.; BARBOSA, L. M. R.. A Educação Domiciliar (Homeschooling) no Brasil e a crise da escola. In: MARINHO, I. da C.; CHAVES, E. R. M.; COSTA, A. G.; MEDEIROS, M. E. de O. B. (org.). **Formação de jovens pesquisadores na educação: praxis e resistências**. 1ed.Cajazeiras: Edições AINPGP, 2021, v. 1, p. 86-103.

NEVES, V. N. S.; VALDEGIL, D. de A.; SABINO, R. do N. Ensino remoto emergencial durante a pandemia de COVID-19 no Brasil: estado da arte. *Práticas Educativas, Memórias e Oralidades - Rev. Pemo*, [S. l.], v. 3, n. 2, p. e325271, 2021.

OLIVEIRA, R. L. P.; BARBOSA, L. M. R.. O neoliberalismo como um dos fundamentos da educação domiciliar. **Pro-Posições** [online], v. 28, n. 2, pp. 193-212, 2017.

PESSOA, M. L. S.. **Educação Domiciliar no Brasil: Trajetória e organização a partir de 1990**. Dissertação de (Mestrado) em Serviço Social da Educação - Universidade Federal de Sergipe, São Cristovão/SE, 2019.

QUEIROZ, M. I. P. de. O pesquisador, o problema da pesquisa, a escolha de técnicas: algumas reflexões. In: LANG, A. B. da S. G. (org.). **Reflexões sobre a pesquisa sociológica**. São Paulo: Humanitas, 1999. p. 13-24.

RAY, B. D.. **Homeschooling grows up**. National Home Education Research Institute, 2004.

RIBEIRO, A. C.. Homeschooling e controvérsias: da identidade à pluralidade – o drama da socialização. **Práxis Educativa**, v. 15, p. 1–22, 2020.

ROCHA, D.; DEUSDARÁ, B.. Análise de Conteúdo e Análise do Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória. **Alea: Estudos Neolatinos**. 2005, v. 7, n. 2, pp. 305-322.

SAVIANI, D.. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 3 ed. São Paulo: Autores Associados, 1985.

SPIEGLER, T. Parent's motives for home education: the influence of methodological design and social context. **International Electronic Journal of Elementary Education**. v. 3, issue 1, October, 2010.





VAN PELT, D. A. N., ALLISON, P. A., ALLISON, D. J. **Fifteen Years Later**: Home-Educated Canadian Adults. Canadian Centre for Home Education, 2009.

VASCONCELOS, M. C.. A Educação Domiciliar e suas motivações: elos que se desfazem e se refazem. In: VASCONCELOS, M. C. (Org.). **Educação Domiciliar no Brasil**: mo(vi)mento em debate. Curitiba: CRV, 2021.

18

VASCONCELOS, M. C.. Educação na casa: perspectivas de desescolarização ou liberdade de escolha. **Pro-Posições** [online], V. 28, n 2, pp. 122-140, 2017.

VIEIRA, A. de H. P. "Interesses naturais" ou vantagem de classe? Desigualdade invisível e construções da "educação ideal" em famílias "homeschoolers". In: VASCONCELOS, M. C. (Org.). **Educação Domiciliar no Brasil**: mo(vi)mento em debate. Curitiba: CRV, 2021.

VIEIRA, A. de H. P. **"Escola? Não, obrigado"**: um retrato da homeschooling no Brasil. 76 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais). Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

ZAN, D.; KRAWCZYK, N.. Ataque à escola pública e à democracia: notas sobre os projetos em curso no Brasil. **Retratos da Escola**, v. 13, n. 27, p. 607–620, 2020.

ⁱ **Luciane Muniz Ribeiro Barbosa**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2139-3205>

Faculdade de Educação/Universidade Estadual de Campinas

Profa. Dra. no Departamento de Política e Administração de Sistemas Educacionais (DEPASE), na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Líder do Laboratório de Política Pública e Planejamento Educacional (LaPPlanE) e coordenadora do Observatório da Educação Domiciliar e Desescolarização (OEDD).

Contribuição de autoria: Escrita – Primeira Redação, Escrita – Revisão e Edição

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7089024407795396>

E-mail: lumuniz@unicamp.br

ⁱⁱ **Giulia Maria Bumba**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9657-4046>

Faculdade de Educação/Universidade Estadual de Campinas

Graduanda do curso de Pedagogia na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Integra o Laboratório de Política Pública e Planejamento Educacional (LaPPlanE) e o Observatório da Educação Domiciliar e Desescolarização (OEDD).

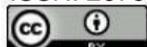
Contribuição de autoria: Escrita – Primeira Redação, Escrita – Revisão e Edição.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8214030934450708>

E-mail: g235759@dac.unicamp.br

ⁱⁱⁱ **Isabela Mallis Martinho de Araujo**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2897-2891>

Faculdade de Educação/Universidade Estadual de Campinas





Graduanda do curso de Pedagogia na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Integra o Laboratório de Política Pública e Planejamento Educacional (LaPPlanE) e o Observatório da Educação Domiciliar e Desescolarização (OEDD).

Contribuição de autoria: Escrita – Primeira Redação, Escrita – Revisão e Edição.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7558315377980789>

E-mail: i236927@dac.unicamp.br

^{iv} **Patrícia Machado Jardim**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3937-3889>

Faculdade de Educação/Universidade Estadual de Campinas

Graduanda do curso de Pedagogia na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Integra o Laboratório de Política Pública e Planejamento Educacional (LaPPlanE) e o Observatório da Educação Domiciliar e Desescolarização (OEDD).

Contribuição de autoria: Escrita – Primeira Redação, Escrita – Revisão e Edição.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6790354594575214>

E-mail: p242753@dac.unicamp.br

Editora responsável: Cristine Brandenburg

Especialista *ad hoc*: Nadja Rinelle Oliveira de Almeida

Como citar este artigo com mais de Três autores (ABNT):

BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro *et al.* Os desafios da pesquisa acadêmica sobre a Educação Domiciliar no Brasil. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 4, e48730, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.47149/pemo.v4.8730>

Recebido em 13 de setembro de 2022.

Aceito em 30 de dezembro de 2022.

Publicado em 31 de dezembro de 2022.

